

ATA DA 79ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de ABRIL de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, às nove horas
2 e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados do
3 Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se para a 79ª
4 Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
5 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**
6 **Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do CEG/FDID,
7 representando a Procuradoria Geral do Estado - **PGE**, as
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Diêgo Lima de**
9 **Oliveira**, representando o Conselho de Políticas e Gestão do Meio
10 Ambiente - **CONPAM**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando
11 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -
12 **SECITECE**; **Dra. Rimena Alves Praciano**, representando a Secretaria
13 da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**; **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
14 e **Dr. Amisterdan Lima de Ximenes**, representando o Centro de
15 Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente,
16 Paisagismo, Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João**
17 **Gualberto Feitosa Soares**, representando o Programa Estadual de
18 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha**
19 **Moura**, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará
20 - **SEFAZ**; **Deputado Fernando Hugo**, representando a Assembleia
21 Legislativa do Estado do Ceará - **AL** e **Dra. Maria Leinad**
22 **Vasconcelos Carbogim**, representante da Fundação Brasil Cidadão
23 para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou ausência:
24 o representante da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**. Faltou:
25 o representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -
26 **SECULT**; o representante da 1ª Promotoria de Justiça do Meio
27 Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA** e a representante a
28 Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - **SETUR**; Sem
29 representação: 2 (duas) ONG's. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Bom
30 dia a todos. Tendo em vista a ausência justificada do
31 Procurador-Geral de Justiça cabe a mim, hoje presidir essa
32 reunião. Foi conferido aqui pela nossa secretária Ivonete, e foi
33 constatado, que havia quorum. De qualquer modo eu vou fazer a
34 chamada aqui para constar na gravação da Ivonete. **Dr. Diêgo Lima**
35 **de Oliveira** - Presente. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Doutor
36 **Haroldo Cândido Martins**. Não está. **Dr. Stela Silvia Ponte Soares**
37 - Presente. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Presente. **Dr. Raimundo**
38 **Batista de Oliveira** - Ausente. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
39 Presente. **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante** - Justificou. **Dra.**
40 **Diana da Cunha Moura** - Presente. **Dra. Anny Soares** - Faltou.
41 **Deputado Fernando Hugo** - Presente. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**
42 **Carbogim** - Presente. Tendo comparecido o número mínimo aqui,
43 sendo verificado o quorum, declaro aberta a 79ª Reunião
44 Ordinária do Conselho Estadual Gestor do FDID. Vou tentar
45 agilizar o máximo a nossa reunião de hoje, e em havendo algum
46 detalhe que queiram pontuar fiquem a vontade para me por freios,
47 certo? Mas tendo em vista o atraso eu acho até necessário essa
48 celeridade. Então, vamos ao primeiro ponto da nossa pauta de

ATA DA 79ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de ABRIL de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

49 hoje que é a deliberação sobre as atas da 77ª e 78ª reuniões
50 ordinárias do Conselho. Eu passo a palavra à secretária do
51 Conselho para nos afirmar ou não, se encaminhou todas essas atas
52 para os respectivos e-mails. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
53 Foram enviadas as duas atas por e-mail, para todos os
54 Conselheiros. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pergunto aos
55 senhores membros do Conselho se todos receberam ou têm em mãos
56 as atas anteriores cuja deliberação vai ser feita agora. Podemos
57 por em votação? **Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - Aprovado. **Dra.**
58 **Stela Silvia Ponte Soares** - Aprovada. **Dra. Rimena Alves**
59 **Praciano** - Aprovada. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aprovada.
60 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Aprovada. **Deputado Fernando Hugo** -
61 Aprovada. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Aprovada. **Dr.**
62 **Germano Vieira da Silva** - aprovadas foram as atas da 77ª e 78ª
63 Reuniões Ordinárias do Conselho. O segundo item da nossa pauta e
64 a apresentação e deliberação a cerca dos demonstrativos dos
65 valores recolhidos ao Fundo, referentes aos meses de fevereiro e
66 março de 2013, lembrando que a nossa reunião do mês passado não
67 pode ser realizada por falta de quorum. Então, deliberaremos
68 aqui a cerca dos demonstrativos de fevereiro e março, e também
69 do 1º trimestre de 2013. Pergunto se todos os membros têm em
70 mãos esses demonstrativos: fevereiro, março e 1º trimestre.
71 Doutora Diana, nossa ilustre contadora... **Dra. Diana da Cunha**
72 **Moura** - Só falta conferir fevereiro que eu não tinha conferido.
73 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. Então, a palavra está
74 facultada para quem queira. A matéria está em discussão. **Dra.**
75 **Diana da Cunha Moura** - Senhor Presidente, conferi e estão todos
76 corretos, os valores. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. A
77 matéria ainda está em discussão. Pergunto mais uma vez se todos
78 têm em mãos os demonstrativos de fevereiro, março e do 1º
79 trimestre. Todos têm? Posso por a matéria em votação? **Dra.**
80 **vanja**, posso por em votação? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pode.
81 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, vamos à deliberação,
82 pessoal. **Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - Aprovado. **Dra. Stela**
83 **Silvia Ponte Soares** - Aprovada. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
84 Aprovado. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aprovado. **Dra. Diana da**
85 **Cunha Moura** - Aprovado. **Deputado Fernando Hugo** - Aprovado. **Dra.**
86 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira**
87 **da Silva** - Aprovados os demonstrativos referentes aos meses de
88 fevereiro, março e do 1º trimestre de 2013. Vamos ao terceiro
89 item da nossa pauta de hoje. Informação do limite financeiro
90 para financiamento dos projetos do ano 2013, referente ao mês de
91 março de 2013. Eu passo a palavra à secretária do Conselho para
92 que nos informe a respeito. Bom dia. Quero antes disto registrar
93 a presença do Dr. Gualberto, representante do DECON. Passo à
94 palavra da secretária do Conselho para que nos informe desse
95 limite financeiro. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Do
96 montante de R\$ 4.597.283,74 (quatro milhões, quinhentos e

97 noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e
98 quatro centavos), saldo referente ao mês de março de 2013.
99 Desconsiderem o valor de R\$ 689.615,75 (seiscentos e oitenta e
100 nove mil, seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
101 que foi o valor de fevereiro, e eu usei o mesmo arquivo para
102 fazer o de março, e eu não percebi que tinha ficado. Então,
103 saldo referente ao mês de março e aqui em baixo tem a soma dos
104 projetos que estão em andamento; do Ministério Público, do
105 CONPAM 2011, os dois projetos, e da FUNCEME 2012. Então, ainda
106 tem para serem pagos R\$ 591.264,77 (quinhentos e noventa e um
107 mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete
108 centavos) subtraindo com o valor que nós temos hoje, dá R\$
109 4.006.018,97. (quatro milhões, seis mil, dezoito reais e noventa
110 e sete centavos) que é o saldo do mês de março, que é para
111 financiar os projetos para esse ano de 2013. Os 20% (vinte por
112 cento) do Ministério Público estão aqui dentro. **Dra. Vanja
113 Fontenele Pontes** - Dos quatro milhões. **Maria Ivonete Batista
114 Albuquerque** - Dos quatro milhões. O projeto do Ministério
115 Público e mais os projetos que vão entrar. O saldo disponível
116 que nós temos para financiar todos os projetos que entrarem.
117 **Deputado Fernando Hugo** - Quatro milhões. Vamos gastar esse
118 dinheiro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - a matéria está em
119 discussão. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, dos 20% (vinte
120 por cento) do Ministério público são oitocentos mil? **Maria
121 Ivonete Batista Albuquerque** - Não, é a média dos três meses
122 desse ano, fazendo a projeção para todo o ano. **Dra. Vanja
123 Fontenele Pontes** - Então, quanto é do Ministério Público? **Maria
124 Ivonete Batista Albuquerque** - Não foi feita ainda o cálculo.
125 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Ok! **Deputado Fernando Hugo** - É
126 deste ano ou do antecedente? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
127 Deste ano. **Deputado Fernando Hugo** - Mas não tem a média? É desse
128 ano ou do ano antecedente? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -
129 Não, foi encaminhado um processo, uma consulta à assessoria
130 jurídica do Procurador e foi dito que era a média deste ano...
131 **Deputado Fernando Hugo** - Eu não entendi. É coisa demais, tenha
132 paciência comigo, mas me explique aí... **Maria Ivonete Batista
133 Albuquerque** - Eu vou chamar a Jacqueline que é a coordenadora do
134 planejamento... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É a dona do
135 dinheiro. **Deputado Fernando Hugo** - Você vai tirar o quantitativo
136 do dinheiro do ano? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Chame a
137 Jacqueline, porque pela média que ele está dizendo aqui é muito
138 pouco. **Dr. Amisterdan de Lima Ximenes** - É a média dos depósitos?
139 Deu R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil). A média é R\$
140 66.000,00 (sessenta e seis mil). **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
141 Não é só isso, não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Vamos
142 suspender a sessão e vamos solicitar a presença da Jacqueline. É
143 isso? **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Jacqueline Ciriaco.
144 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ivonete, por favor. **Deputado**

145 **Fernando Hugo** - Doutor Germano... **Dr. Germano Vieira da Silva** -
146 Sim, Deputado. Fique à vontade, a palavra está com o senhor.
147 **Deputado Fernando Hugo** - É quase uma antecipação do item 3 aí,
148 não é? A facultação da palavra. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Já
149 que a sessão está suspensa vamos adiantar. **Deputado Fernando**
150 **Hugo** - E aproveitando o tempo eu lhes pergunto: esse texto legal
151 que rege normas para a liberação de projetos, é do estado do
152 Ceará? Ou é uma norma vigente no Brasil todo? **Dr. Germano Vieira**
153 **da Silva** - É do estado do Ceará. O Fundo é cearense. **Deputado**
154 **Fernando Hugo** - Tudo bem, mas o que eu quero perguntar, meu caro
155 Germano, é uma coisa que me inquieta. Eu acho que é extremamente
156 não salutar ter sempre em caixa três milhões, quatro milhões. É
157 igual a menino que está enchendo porquinho querendo que o
158 dinheiro cresça. O dinheiro está estagnado. Porque não se
159 facilita o máximo sem sequer olhar para irresponsabilidade
160 administrativa e/ou por financiar projetos é uma maneira de se
161 tentar fazer com que as ONGs, e/ou determinadas aplicações
162 desses recursos, de fato, que não se tenha esse dinheiro...
163 Quatro milhões em caixa. O FDID poderia... Pode se dizer até
164 onde pode se fazer consultas por outros estados para ver se em
165 todo o lugar fica esse dinheiro, eu não diria letargicamente
166 porque sai. Saiu aqui dinheiro para FUNCEME. Saiu dinheiro
167 para... **Dr. Germano Vieira da Silva** - CONPAM. **Deputado Fernando**
168 **Hugo** - CONPAM. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Na maioria
169 dos estados quando chega o final do ano ele vai para a conta
170 comum do tesouro. Quer dizer: o Fundo fica sem nenhum tostão.
171 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não, aqui não vai. **Dr. João**
172 **Gualberto Feitosa Soares** - Na maioria dos estados o saldo quando
173 chega no final do ano vai para a conta... **Dra. Vanja Fontenele**
174 **Pontes** - Deputado, essa é uma preocupação que a gente tem aqui
175 há muito tempo, e nós estamos há algum tempo preocupados com
176 isso, tanto que para esse ano nós decidimos aqui que vamos fazer
177 uma espécie de capacitação das ONGs. Por quê? Porque o que
178 acontece é que a maioria dos projetos que estão vindo, estão
179 vindo com irregularidades que a própria lei prevê. Então, fica
180 difícil a gente aprovar um projeto como esse aqui. Por exemplo,
181 eu estou me lembrando aqui um que veio para minha Promotoria.
182 Era de uma ONG que eu tinha maior interesse em deferir. Porque
183 era um projeto cuja capacitação se destinava a jovens do bairro
184 do Bom Jardim. Um local que nós sabemos que o índice de
185 violência, de criminalidade é assustador e crescente. Então, eu
186 tinha o maior interesse em fazer isso. Mas eu me lembro muito
187 bem que eles relacionaram como tarefa a capacitação se eu não me
188 engano, nos cinco elementos da arte: música, teatro, dança e
189 mais os outros que eu não estou lembrada exatamente como era com
190 capacitação de apenas 20h feita em São Paulo. Alguns saiam daqui
191 para fazer essa capacitação em São Paulo. E no momento seguinte
192 trariam professores de São Paulo para fazer a mesma capacitação

193 aqui. E eles utilizaram esses valores, e agora eu não me lembro
194 a que se referiam, mas valores que a lei diz que é impossível de
195 se fazer o pagamento através do FDID. Então, como é uma
196 determinação legal, não havia como nós flexibilizarmos. Então, o
197 que a gente pensa em fazer aqui é essa capacitação, inclusive eu
198 acho até que a Jacqueline... A gente vê se está marcada, a
199 própria Jacqueline fará a orientação às ONGs que estão se
200 inscrevendo este ano. Nós teremos uma participação, eu acho que
201 a Diana tem uma participação, não é isso, Diana? Não? Bom, eu
202 sei que alguns de nós teremos uma participação. Eu sei que
203 tenho uma participação, a minha participação é somente de
204 abertura porque eu não tenho o conhecimento técnico para fazer a
205 capacitação, mas eu terei uma participação. A Rimena... **Dra.**
206 **Rimena Alves Praciano** - (sem áudio). **Dra. Vanja Fontenele**
207 **Pontes** - Isso. Essa capacitação, eu também concordo com o senhor
208 de que é um dinheiro que está sendo, que está paralizado e
209 poderá ser revertido em prol da cidadania do Estado de um modo
210 geral, não é? Então, foi deliberação desse Colegiado. Acho que
211 foi no ano passado isso, não foi? Da nossa última sessão. Então,
212 eu espero que esse ano... Sim, uma outra deliberação também que
213 foi... O próximo edital ainda será lançado este ano, não foi
214 isso? Porque é muito pouco tempo para o exercício, não foi isso?
215 E uma outra coisa é alterar a legislação que aí Vossa excelência
216 pode captanear essa mudança na Assembleia. **Dr. Germano Vieira da**
217 **Silva** - Doutora Maria Leinad, a senhora está com a palavra. **Dra.**
218 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Só para complementar a fala
219 da Doutora Vanja. Para dizer o meu sentimento com relação a
220 isso, a minha participação aqui é superimportante para chegar a
221 essas conclusões. Também para não deixar... Sei lá, entendido de
222 que as ONGs são incompetentes e que não sabem fazer projetos e
223 trará... Eu concordo também que não foi isso o que ela disse,
224 mas pode ter parecido, e eu quero traduzir, que ONGs e ONGs
225 apresentam projetos aqui. É que a lei amarra e ingessa de uma
226 forma que não permite... Que não tem ONG nenhuma que passa aqui
227 um projeto... Eu já aprovei projeto no Ministério Público de
228 Brasília, Sistema de gestão de convênios e Contratos de Repasse
229 - SINCONV e trará, e eu me sinto gente incompetente, mas por
230 outro lado eu quero dizer que não sou incompetente, mas é que a
231 lei realmente ingessa e essa conquista de poder alterar um
232 pouco, mexer na lei, eu acho que um olhar da ONG aqui pode
233 trazer um produto positivo com relação às ONGs. O meu papel é
234 esse aqui, de defender a participação das ONGs, senão não teria
235 sentido a minha presença aqui, não é? Se a gente conseguir essa
236 mudança, eu acho que é uma conquista política, e eu já me
237 considero, e posso sair do Conselho, não é? Mas eu acho...
238 **Deputado Fernando Hugo** - Doutor, eu vou dar por terminado a
239 minha fala, mas eu, em chegando aqui, conversei com essas duas
240 pérolas que abrilhantam, encantam e embelezam aqui o nosso

241 Conselho, que todos somos uníssonos em pensar..., não é isso,
242 Rimena? Não estamos com isso cultivando um ato de
243 irresponsabilidade. Aqui não é o programa do Chacrinha e nem do
244 Silvio Santos que quem quer dinheiro sacode para cima. Mas eu
245 acho pertinentíssimo que na Casa maior da fiscalização, das leis
246 e da sociedade, que é o Ministério Público, se tenha um Conselho
247 que representa esse núcleo de fiscalização social, que se
248 agilize leis que possam ser fiscalizadas com rapidez,
249 superágeis, tornar a reiterar o termo para ficar bem claro, e
250 que facilite as ONGs participarem, e tudo mais. É esse o meu
251 parecer. Se tiver com isso, necessariamente, que se fazer uma
252 modificação legal, eu acho que o Conselho pode perfeitamente,
253 Doutora Vanja, junto ao Ministério Público fazer um projeto de
254 lei que remeta-se a Assembleia e lá com certeza nós aprovaremos
255 esse tipo de modificação que venha para agilizar sem
256 irresponsabilizar, que não é o nosso caso de pensar. **Dr. Germano**
257 **Vieira da Silva** - Senhor Deputado, diante da importância do
258 tema, eu proponho... Nós vamos voltar a esse assunto no final da
259 reunião de hoje. Eu proponho que Vossa Excelência ou qualquer um
260 dos membros do Conselho, diante da problemática, pensem em
261 medidas concretas para que a gente possa deliberar aqui no
262 Conselho. No entanto, diante da necessidade de avanço eu vou
263 passar a palavra agora à Doutora Vanja. Quer a palavra? Não, era
264 só diante dessa propositura de diligência concreta, eu acho que
265 o Conselho poderia deliberar logo uma proposta de alteração da
266 lei. Nós já poderíamos marcar uma reunião onde nós faríamos essa
267 alteração, e remeteríamos para a Assembléia através do
268 Procurador-Geral. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Não
269 precisa, é uma Resolução do Conselho. **Dra. Vanja Fontenele**
270 **Pontes** - Alterar a lei, não. A Resolução... **Maria Ivonete**
271 **Batista Albuquerque** - Essa é matéria da Resolução nº 10/2005 e
272 Manual Básico para Apresentação de Projetos. **Dra. Rimena Alves**
273 **Praciano** - A Resolução e o Manual Básico pede a documentação que
274 é básica. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - É o mínimo do
275 mínimo. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Talvez o que dificulte é a
276 questão financeira... (sem áudio) **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**
277 **Carbogim** - não pode pagar combustível... **Dra. Rimena Alves**
278 **Praciano** - (sem áudio). **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - E as
279 ONGs, a maioria nem sede tem. Ela guarda os papéis no quarto do
280 casal da presidência. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** -
281 Não generalize. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - A maioria.
282 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, é mais fácil. Eu não sei
283 porque a gente discutiu tanto aqui. **Dr. Germano Vieira da Silva**
284 - Se os senhores me permitem... **Dr. João Gualberto Feitosa**
285 **Soares** - É uma lei estadual, mas a lei ela dá competência para
286 regulamentar através de Resoluções. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
287 (sem áudio). **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - E dá
288 competência ao Conselho para regulamentar. **Dra. Rimena Alves**

289 **Praciano** - (sem áudio). **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Certo.
290 Não, isso pode ser alterado aqui. Eu não sei porque a gente
291 discutiu tanto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem, se os
292 senhores me permitem. Penso que essa matéria que está agora em
293 discussão, ela demanda um estudo. Por que eu penso isso? Porque
294 já em outras oportunidades nós deliberamos sobre alterações
295 desse manual básico. Lembro-me bem pelo pouco tempo que estou
296 aqui. Eu indago às Vossas Excelências membros do Conselho se não
297 seria o caso de haver um estudo prévio das modificações que
298 seriam hábeis a retirar esses entraves para que, após um estudo,
299 a gente pudesse deliberar aqui. Porque eu penso que é
300 contraprodutivo a gente sempre discutir no Conselho, não chegar
301 às medidas concretas sempre sabendo que o problema existe e da
302 necessidade de se alterar, não é? Então, para a gente, talvez
303 poder encerrar o assunto, sendo o caso, indago aos senhores e
304 senhoras se não seria o caso. E aí eu poria a matéria novamente
305 em discussão para que a gente delibere sobre isso. Se não seria
306 o caso de um estudo, e quem vai fazer esse estudo para que a
307 gente depois possa propor alterações e deliberar aqui no
308 Conselho. A matéria está em discussão. **Deputado Fernando Hugo** -
309 O Conselho tem assessoria jurídica? **Maria Ivonete Batista**
310 **Albuquerque** - A assessoria do... **Deputado Fernando Hugo** - Da
311 Presidência? Então, a assessoria jurídica da Presidência, faz
312 isso daí e nos traz para um debate na próxima reunião. **Maria**
313 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu acho que seria interessante
314 alguém do jurídico que entenda o lado das ONGs porque quando foi
315 feito, foi feito só para governamental. **Dra. Vanja Fontenele**
316 **Pontes** - A questão contábil também. **Deputado Fernando Hugo** -
317 Traz uma proposta para nós debatermos. Eu acho que é
318 importantíssimo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Doutora Vanja,
319 que é da Casa, lhe pergunto: e sendo assessoria hierarquizada
320 imediatamente ao Procurador-Geral de Justiça, como que a gente
321 poderia solicitar isso da assessoria? **Dra. Vanja Fontenele**
322 **Pontes** - Não, essa proposta a gente leva para o Procurador-Geral
323 e eu tenho certeza que ele vai disponibilizar alguém daqui para
324 fazer isso. Eu só acho que além da assessoria jurídica essa
325 proposta também deveria contar com a assessoria contábil, porque
326 é a nossa grande dificuldade aqui. É o que nos amarra.
327 Poderíamos contar com essa assessoria e aí a Doutora Jacqueline
328 é a pessoa responsável para responder de logo. **Dra. Teresa**
329 **Jacqueline de Mesquita Ciríaco** - Contábil não, porque eu sou
330 contadora, mas a Procuradoria Geral tem uma secretaria de
331 finanças e a responsável é uma contadora que é a Gladys. Agora,
332 eu fui chamada para esclarecer o percentual, o valor que cabe ao
333 Ministério Público anualmente, é isso? **Dr. Germano Vieira da**
334 **Silva** - Na verdade, enquanto a senhora vinha nós pusemos outra
335 matéria em discussão, e estamos precisando ultimar essa
336 discussão agora. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco** -

337 Quanto a essa discussão de se alterar a Resolução ou o Manual
338 Básico que foi aprovado por Resolução, a participação das áreas
339 tanto do planejamento, que eu sou responsável, quanto do
340 financeiro, que a contadora é a Gladys, isso aí é perfeitamente
341 viável, até porque a lei diz que o suporte administrativo ele é
342 dado pela administração da Procuradoria. **Dr. Germano Vieira da**
343 **Silva** - Ótimo. Se a senhora me permite, penso que diante da
344 necessidade de encaminhar essa diligência, penso que tanto a
345 assessoria jurídica como a contábil são subordinadas ao
346 Procurador-Geral de Justiça. Embora o Conselho seja um órgão de
347 certo modo autônomo, imagino que nós precisamos encaminhar
348 solicitação ao Procurador-Geral de Justiça para que ele autorize
349 e determine esses órgãos subordinados, não é isso? Então, eu
350 vou, para ultimar a matéria, e diante do fato que somos
351 Conselho, por em votação essa deliberação quanto a gente
352 encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça, enquanto Procurador-
353 Geral de Justiça, mas não como membro desse Conselho, essa
354 solicitação: para que ele determine a esses órgãos subordinados
355 esse estudo e proposta de alteração para remover esses entraves.
356 Então, eu ponho essa matéria em votação. **Dr. Diêgo Lima de**
357 **Oliveira** - Aprovado. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Aprovado.
358 **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aprovado. **Dra. Vanja Fontenele**
359 **Pontes** - Eu também. Claro que aprovo, e até me coloco à
360 disposição para ir até ao Procurador-Geral quando terminar esse
361 encontro para colocar isso para ele. **Dra. Diana da Cunha Moura** -
362 Eu aprovo, fazendo uma observação: que é necessário fazer um
363 estudo comparativo com a legislação federal e estaduais.
364 **Deputado Fernando Hugo** - Já que eu levantei hoje esse problema,
365 eu me sinto na obrigação de pedir que se textualize aí nesse
366 documento com uma coisa que é de suma importância, que o nosso
367 solicitar por conta e risco de se querer ter mais agilidade e
368 facilitação com responsabilidade para que o dinheiro do Fundo
369 não fique estagnado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu até sugiro
370 que nessa solicitação seja encaminhada a ata, Ivonete. Que aí
371 nessa ata vai estar discutido o assunto, e aí o solicitado vai
372 ter conhecimento oficial. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**
373 - Eu aprovo, e queria fazer uma consideração no sentido de que
374 no debate procurasse trazer a parte jurídica das não
375 governamentais, alguém habilitado que pudesse contribuir. Eu me
376 sinto incompetente nessa contribuição em termos jurídicos. Onde
377 é que poderia ser colaborado, a dificuldade que se tem. Eu
378 discuto com as ONGs que nunca se aprovam projetos que
379 dificuldades se têm e onde está o nó da questão. Eu posso
380 contribuir na questão da discussão. **Dr. Germano Vieira da Silva**
381 - Lembrando que essa solicitação, em sendo acatada pelo
382 Procurador-Geral de Justiça, qualquer dos membros do Conselho
383 pode acompanhar esse estudo, inclusive de certo modo, como a
384 Doutora Maria Leinad falou, contribuindo para esse... Ah, eu

385 peço que seja alterado isso. Para consideração, porque os órgãos
386 vão oferecer um parecer, imagino, ao final. **Deputado Fernando**
387 **Hugo** - Doutor Germano, seria interessante, caso haja tempo, de
388 se formatar essa modificação, isso já ser pauta da próxima
389 reunião do FDID. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ordinária do
390 próximo mês. **Deputado Fernando Hugo** - É importantíssimo a gente
391 debater e inserir determinadas lapidações que podem ser
392 positivas. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. Nós ficamos
393 impedidos de marcar, por conta de que essa solicitação possa
394 primeiro ser apreciada pelo Procurador-Geral de Justiça.
395 Pergunto se alguém mais quer a palavra a respeito do assunto.
396 Oh, Doutor Gualberto, perdoe-me. Dr. Gualberto do DECON a cerca
397 da deliberação desse encaminhamento. **Dr. João Gualberto Feitosa**
398 **Soares** - Bem. Eu acompanho há muitos anos as reuniões do FDID.
399 Eu já fui relator de alguns projetos. Eu acho que falta
400 capacitação das ONGs, principalmente no manejo contábil, porque
401 eles não sabem fazer o enquadramento legal. Muitas das ONGs elas
402 não têm documentação. Muitas vezes o próprio Poder Público pede
403 uma verba para um projeto para prefeituras do interior, mas
404 aquele imóvel não se encontra no nome do ente municipal. É
405 porque falta capacitação. Como a Rimena falou, o edital exige o
406 mínimo do mínimo. Eu voto favoravelmente a proposta, que seja
407 analisada e, principalmente, como falou a SEFAZ, que seja feito
408 um estudo da legislação federal e da estadual, a fim de que, se
409 for o caso, flexibilizar mais essas condições para endereçamento
410 de projetos. Mas o que eu acho que falta é capacitação. Qualquer
411 pessoa faz um projeto copiando de outro, vai ajeitando, mas não
412 há um enquadramento contábil. Não sabe colocar a despesa dentro
413 do que pode ser concedido pelo Fundo. **Dr. Germano Vieira da**
414 **Silva** - Ótimo. Doutor Gualberto, muito obrigado. Acerca do
415 encaminhamento da solicitação ao Procurador-Geral de Justiça
416 houve a aprovação, penso que unânime, embora a matéria tenha
417 sido extraordinariamente colocada na reunião de hoje, mas muito
418 bem colocada. Então, à secretaria para providências quanto a
419 esse assunto. Vou passar a palavra à senhora Jacqueline Ciríaco
420 para nos informar a cerca da matéria que foi debatida aqui, e
421 imagino que necessita demaiores esclarecimentos. A palavra está
422 com a senhora. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco** - O
423 esclarecimento é acerca do valor ou o percentual... O valor que
424 é destinado ao Ministério Público em razão de uma receita do
425 Fundo. No ano retrasado havia esse questionamento, qual seria o
426 valor a trabalhar pelo Ministério Público em relação aos
427 projetos, e anteriormente a isso nós calculávamos 20% (vinte por
428 cento) da receita apurada em fevereiro. O saldo do Fundo apurado
429 em fevereiro, no dia 28 ou 29 de fevereiro, deduzido daí os
430 projetos que haviam sido aprovados nos exercícios anteriores até
431 então não executados, ok? O saldo disponível para projetos. O
432 que seria o mesmo saldo disponível para as entidades públicas ou

433 ONGs. Então, nós fizemos uma consulta extraoficial à Secretaria
434 da Fazenda. Falei com a Dolores que é a contadora do Estado e
435 conversei com o Alexandre do Tribunal de Contas do Estado - CE,
436 que é da 4ª Inspetoria. A Dolores entendia que deveria observar
437 a receita anual. A lei não esclarece se seria a receita do ano
438 anterior ou a receita estimada para o exercício. A lei fala
439 receita anual. 20% (vinte por cento) da receita anual. Então,
440 fica uma indagação. Quando você vai contabilizar uma receita
441 dentro do exercício, no caso de 2013, eu tenho que apurar como
442 receita do exercício o que é arrecadado no exercício e o saldo
443 financeiro disponibilizado no exercício anterior. Porque isso
444 daí vai ser trazido para o exercício seguinte no balanço. Então,
445 isso é receita, está certo? O que a Dolores me passou é que
446 deveria ser a receita anual, portanto, arrecadado de janeiro a
447 dezembro e não esclarece que ano. Porque você faz uma análise de
448 projetos... O projeto tem que ser apresentado até abril, com
449 execução a partir de setembro, e a receita seria de que ano? Do
450 exercício anterior? A lei não esclarece. Do exercício vigente?
451 Então, não seria uma receita, seria uma expectativa de receita.
452 Então, fica essa indagação. Para que os órgãos de controle
453 externo não viessem questionar o Ministério Público o uso de 20%
454 (vinte por cento) da receita do saldo, e não do apurado no
455 exercício, fizemos uma consulta à assessoria do Procurador e a
456 assessoria se manifestou pela estimativa de receita do
457 exercício. Então, a estimativa é feita de que forma? A gente
458 soma a receita dos três primeiros meses e projeta a média para
459 os doze meses. Pronto! Este está sendo o cálculo. Isso foi
460 adotado em 2012 e agora para 2013. Será adotado pelo menos se
461 não houver... E aí o que é que ocorre em relação a essa
462 metodologia de cálculo? É que ao invés do Ministério Público ter
463 20% (vinte por cento) de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de
464 reais) para apresentar como projeto, vai ter 20% (vinte por
465 cento) sei lá, de expectativa de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e
466 novecentos mil) ou R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Esse
467 é que é o problema. E eu penso ser um problema. Então,
468 precisaria ser esclarecido em termo de lei. A lei deveria ser
469 alterada para esclarecer esse artigo ou o entendimento do
470 Conselho. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Jacqueline, com foi que o
471 Tribunal de Contas se pronunciou? **Dra. Teresa Jacqueline de**
472 **Mesquita Ciriaco** - Ele se pronunciou extraoficialmente. Porque
473 essa foi uma consulta... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Como? **Dra.**
474 **Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - Pela média. **Dra. Diana**
475 **da Cunha Moura** - Pela média, sem levar em consideração o saldo
476 financeiro do exercício anterior. **Dra. Teresa Jacqueline de**
477 **Mesquita Ciriaco** - Sem levar em consideração o saldo financeiro.
478 Para mim o saldo financeiro é receita. Para mim e qualquer um de
479 nós. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pela ordem. Antes da
480 discussão, eu vou passar a palavra à Ivonete, que ela vai ler os

481 exatos termos o que diz a norma a cerca disso. Por favor,
482 Ivonete? Leia o caput e o inciso XI, eu acho. **Maria Ivonete**
483 **Batista Albuquerque** - O art. 5º da Lei Complementar nº 46, de 15
484 de julho de 2004, que cria o Fundo de Defesa dos Direitos
485 Difusos do Estado do Ceará - FDID, e o Conselho Estadual Gestor
486 do Fundo, e dá outras providências. No seu inciso XI dispõe:
487 "autorizar o repasse de 20% (vinte por cento) da receita anual
488 do FDID ao Ministério Público do Estado do Ceará, mediante
489 prévio exame e aprovação de projetos destinados ao
490 reaparelhamento e à modernização de seus órgãos de execução e
491 apoio". **Dr. Germano Vieira da Silva** - Só para tentar contribuir
492 com a discussão, embora esteja na presidência, não deveria
493 participar, mas a interpretação que eu faço a princípio aqui é
494 que receita anual... A senhora falou em receita projetada. Por
495 exemplo, 2013, não é isso? Receita anual... Se esses projetos
496 são autorizados até o meio do ano, todo ano, então eu acho que a
497 interpretação lógica da lei seria receita anual passada, 2012, o
498 que envolveria inclusive os saldos dos exercícios anteriores que
499 são receitas de exercícios anteriores que... Eu não sou contador
500 não, mas me corrijam. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco**
501 - Eu penso a mesma coisa. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então,
502 seria isso menos... Eu vi que foi contabilizado aqui, certo? Na
503 verdade eu estou pondo este assunto para que os membros
504 discutam. Eu vi, foram contabilizadas aqui as receitas de
505 janeiro e fevereiro deste ano que eu acho que estariam fora. Eu
506 não sei se vocês estão acompanhando o meu raciocínio. Então, eu
507 vou por a matéria em discussão para que a gente chegue realmente
508 num consenso. A palavra está facultada a todos. **Dra. Diana da**
509 **Cunha Moura** - Vamos, Jacqueline, vamos entender aqui. A Dolores
510 disse que seria o arrecadado de janeiro a dezembro... **Dra.**
511 **Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco** - Do ano anterior. **Dra.**
512 **Diana da Cunha Moura** - A receita do ano anterior, não é isso? E
513 a Dolores colocou por escrito. **Dra. Teresa Jacqueline de**
514 **Mesquita** - Não, ninguém colocou por escrito. Foi tudo consulta
515 por telefone. O único que formalizou, porque nós formalizamos
516 internamente a consulta, a assessopria, e ela optou ou se
517 manifestou pela média. E aí vamos analisar o seguinte: o edital
518 foi lançado agora em março, não foi? Bom, lançado em março nós
519 não conhecemos a receita de março. Então, se projetarmos com
520 base na receita de janeiro somada a de fevereiro, os 20% (vinte
521 por cento) ficariam pouco acima se adotarmos a projeção, a média
522 dos últimos três meses. Porque você vai ter mês que vai estar um
523 pouco maior, um mês um pouco menor e isso vai alterar na
524 projeção da receita do exercício. Então, não faz sentido eu
525 trabalhar com projeção de receita. **Dra. Diana da Cunha Moura** -
526 Não, e principalmente porque a lei não fala em projeção de
527 receita. A lei fala em receita anual. É claríssima. É receita
528 existente. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco** - Então,

529 pronto. A receita disponível para o Ministério Público como para
530 os demais órgãos que tiverem interesse em apresentar projetos
531 deveria ser a do dia 31 de dezembro de... No caso, de 2012
532 deduzidos os projetos que ainda estão em andamento. É o saldo
533 apurado em 31 de dezembro de 2012 deduzidos os projetos ainda em
534 andamento. Pronto! **Dra. Rimena Alves Praciano** - (sem áudio)
535 ...porque ainda não existe. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita**
536 **Criaco**- Exatamente. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - A lei
537 não fala... **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Criaco** - Nem em
538 projeção. Não fala. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Alguem mais?
539 **Deputado Fernando Hugo** - Eu estou arrependido. Cada um mais...
540 Mas eu concordo. Eu acho, Doutor Germano, que, evidentemente, é
541 feito com a análise do ano anterior, como foi o motivo da minha
542 pergunta à Ivonete. Como é que você vai projetar uma coisa se
543 você não sabe quanto vai entrar no decorrer do ano de 2013? Aí é
544 esquisito. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu acho... Por isso
545 que eu pedi à Ivonete que lesse esse artigo porque tudo parte
546 dele. O art. 5º diz o seguinte: "ao Conselho Gestor do Fundo
547 compete, no exercício de sua gestão, administrar e gerir
548 financeira e economicamente os valores e recursos depositados no
549 Fundo". Então, quando ele fala... Na verdade eu estou tentando
550 contribuir para a discussão, certo? Quando fala em gerir, gestão
551 é administrar: desembolso, contingenciar o recurso que existe.
552 Então, quando ele fala aqui, gerir os valores depositados...
553 Vamos imaginar o nosso *status* atual. Nós temos um saldo nessa
554 conta que a gente acabou de ver e aprovar. Então, este saldo
555 está inteiramente disponível para os projetos. Inteiramente. No
556 entanto, eu vou fazer aqui uma interpretação que eu não sei se é
557 a melhor, e a gente teria que discutir isso, porque no inciso XI
558 quando ele fala sobre o Ministério Público, a parcela que seria
559 destinada, é o seguinte; "autorizar o repasse de 20% (vinte por
560 cento) da receita anual do FDID". Então, ele não fala mais em
561 valores depositados no Fundo. Ele fala em receita anual. Então,
562 isso aqui é uma disposição específica e restritiva na minha
563 visão, certo? Então, eu imagino o seguinte: eu quero que haja
564 uma discussão a respeito disso. Por quê? Por que um dos motivos
565 de não sair dinheiro desse Fundo, detre outros, a gente tem que
566 reconhecer isso, é o esmero e a preocupação do Conselho em
567 autorizar o desembolso de recursos para projetos temerários.
568 Isso daí, desde quando eu pisei aqui pela primeira vez, eu vejo
569 que é um dos motivos. Isso daí nunca vai deixar de ser. Vai
570 alterar a legislação e sempre vai existir. Eu penso que a
571 interpretação aqui seria a seguinte, e aí eu vou por a matéria
572 em discussão: para os projetos seriam o saldo existente. Valores
573 depositados. Para o Ministério Público seria 20% (vinte por
574 cento) da receita anual, certo? Aí nós temos dois caminhos:
575 conceituar essa receita anual aqui, por um objeto de consenso
576 interpretando esse dispositivo, ou então fazer uma consulta ao

577 Tribunal de Contas, que vai demorar muito. **Dra. Vanja Fontenele**
578 **Pontes** - Ele não responde. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então,
579 eu realmente vou por esta matéria em discussão. Penso que, para
580 todos os projetos, nós temos todos os valores depositados no
581 Fundo até aquele momento. Vamos dizer que sejam votados em
582 julho. Até julho o que tiver depositado estará disponível para
583 esses projetos. Para o Ministério Público, seriam 20% (vinte por
584 cento) da receita anual. E nós precisamos conceituar essa
585 receita anual nessa discussão. Então, eu ponho a matéria...
586 **Deputado Fernando Hugo** - É receita líquida? **Dr. Germano Vieira**
587 **da Silva** - Receita anual do FDID. Então, eu vejo a diferença
588 entre valores depositados no Fundo, que são todos, e receita
589 anual do FDID. Porque ela está definindo o período de receita,
590 que é anual. Então, nós precisamos conceituar isso, certo? Eu
591 não sei se estou pondo lenha na fogueira, mas acho que a gente
592 tem que discutir isso, certo? **Deputado Fernando Hugo** - Porque aí
593 esse termo "receita anual", eu acho que precisa especificar. Foi
594 o bruto arrecadado ou é o líquido descontado os projetos
595 aprovados? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Como a lei é omissa,
596 ela não especifica, eu acho que uma boa interpretação seria a
597 interpretação restritiva. E aí, seria a proposta da Rimena e da
598 Jacqueline. Seria a receita anual do exercício anterior
599 descontados os projetos. **Deputado Fernando Hugo** - É a receita
600 líquida. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pois é. **Dr. Germano**
601 **Vieira da Silva** - É a receita líquida? **Dra. Vanja Fontenele**
602 **Pontes** - Sim. **Deputado Fernando Hugo** - Tirou os projetos que
603 foram aprovados, está ali o montante geral... **Dra. Teresa**
604 **Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - Saldo de dezembro de 2012
605 descontados os projetos. Eu falei isso. **Dr. Germano Vieira da**
606 **Silva** - Pela ordem, eu queria chamar a atenção dos senhores para
607 o seguinte: isso daqui é uma lei. Então, em princípio o órgão
608 estaria regulamentando essa lei. **Dr. Rimena Alves Praciano** -
609 (sem áudio) **Dr. Germano Vieira da Silva** - Deputado, isso é uma
610 lei. **Deputado Fernando Hugo** - Rimena, desta vez eu vou ficar
611 contrário a você. Isso é uma lei. **Dr. Rimena Alves Praciano** - Eu
612 sei que é uma lei. **Deputado Fernando Hugo** - O problema aqui é
613 interpretativo. Receita anual: líquida ou bruta? É só esse o
614 grande problema. Eu acho que é simples, porque, inclusive, ele
615 aqui depois da virgulação do estado do Ceará, mediante previo
616 exame e aprovação dos projetos. Quer dizer, quando examinou e
617 aprovou os projetos, tira o montante, fica só a receita líquida.
618 **Dra. Rimena Alves Praciano** - (sem áudio) **Deputado Fernando Hugo**
619 - Então, nós estamos no mesmo trilho. **Dr. Germano Vieira da**
620 **Silva** - Eu quero pontuar que... **Dra. Teresa Jacqueline de**
621 **Mesquita Ciriaco** - Doutor Germano, deixe-me fazer uma
622 observação? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim. Pois não. **Dra.**
623 **Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - Imaginem que os órgãos
624 fossem assim: extremamente eficientes e executassem os projetos

625 em quatro meses. É, porque a gente só tem quatro meses, para
626 executar o projeto, porque é aprovado para iniciar a execução em
627 setembro e concluir em dezembro. Se fossem eficientes a ponto de
628 executar um projeto em quatro meses esse saldo dos projetos já
629 aprovados, e não executados, isso não existiria. Já teriam sido
630 executados. Então, por isso seria prudente considerar o saldo em
631 31 de dezembro do exercício anterior, descontados os projetos
632 que ainda estão em andamento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu
633 queria muito agilizar a reunião de hoje, mas eu acho que essa
634 matéria é importantíssima. Então, receita anual no exemplo que
635 estamos dando aqui, seria: receita anual de 2012 descontados
636 os... Doutora Jacqueline? **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita**
637 **Ciriaco** - Os projetos aprovados e não... **Dr. Germano Vieira da**
638 **Silva** - Em 2011. Em execução em 2011. **Dra. Teresa Jacqueline de**
639 **Mesquita Ciriaco** - Tem uns projetos, Doutora Ivonete sabe disso,
640 projetos de 2010 ou de 2011 não executados totalmente. **Dra.**
641 **Diana da Cunha Moura** - Exatamente. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
642 Todos os anteriores que tenham recursos vinculados. **Dra. Diana**
643 **da Cunha Moura** - Não, projetos em execução, Doutor Germano. Em
644 execução porque já foram executados pelo Conselho e a receita já
645 está vinculada. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Entendi. Eu quero
646 chamar realmente a atenção para essa questão pelo seguinte:
647 dependendo do que conceituarmos aqui pode importar redução de
648 receita para o Ministério Público. **Dra. Teresa Jacqueline de**
649 **Mesquita Ciriaco** - Por isso se for o que é arrecadado: ingressos
650 mais rendimentos do exercício descontados os projetos, vai ficar
651 bem menor do que a gente estava trabalhando. **Dr. Germano Vieira**
652 **da Silva** - Exato. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - Se
653 a gente entender que a receita de 2011 ela foi incorporada à
654 receita de 2012, porque é uma arrecada... O que é arrecadado. Se
655 aí disser que é a receita arrecadada no exercício, que aí não
656 diz. A receita anual. Se eu digo que é a receita anual, eu
657 entendo que receita anual é aquilo que eu arrecadar no exercício
658 mais rendimentos e, o remanescente do exercício anterior, que
659 ele é apropriado em termos de orçamento e para balanço. Ele é
660 apropriado no exercício. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Eu
661 penso que aqui demanda uma alteração da lei. Por quê? Nós
662 estamos sendo muito cautelosos em dizer que a receita anual, que
663 seria destinada ao Ministério Público... 20% (vinte por cento)
664 da receita anual que seria destinada ao Ministério Público, essa
665 receita anual seria: receita do exercício de 2012, deduzidos os
666 projetos em execução. Penso eu que a lei não diz isso. Ela diz
667 receita anual. Ela não diz que é líquida. Ela diz receita.
668 Então, tudo o que entrou para a conta do Fundo é receita. Dos
669 exercícios anteriores, daquele exercício de 2012, tudo o que
670 entrou na conta em 2012 é receita anual. **Deputado Fernando Hugo**
671 - A líquida, você vai ter que tirar o que está investida. **Dr.**
672 **Germano Vieira da Silva** - Aí é que entra o detalhe, a lei não

673 fala isso. É isso... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Por uma
674 questão de precaução... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim,
675 Doutora Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A gente poderia dar
676 essa interpretação restritiva já que nós somos os
677 administradores do Fundo, não é? Somos os gestores do Fundo.
678 Podemos dar essa interpretação restritiva enquanto se promoveria
679 a alteração da lei. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, acho
680 razoável. Agora, é o que eu estava falando quando a senhora...
681 Antes da senhora chegar, que isso vai importar em uma redução de
682 receita para o Ministério Público. Há uma outra coisa que eu vi
683 aqui nesse demonstrativo, que é o seguinte: a Ivonete nos
684 mostrou aqui. Hoje no Fundo existiria R\$ 4.597.283 (quatro
685 milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e
686 três reais). É isso? Ótimo. Então, ela está contabilizando para
687 os 20% (vinte por cento) do Ministério Público também a receita
688 de janeiro, fevereiro e março. É isso? **Dra. Vanja Fontenele**
689 **Pontes** - Não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aí é contra o que a
690 lei diz também. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Não. Seria que eu
691 acho... Bom, eu até tenho medo de falar porque em contabilidade
692 eu sou absolutamente zero. Então, aqui tem: saldo para financiar
693 projetos de 2013 que é na última folha que seriam quatro
694 milhões, seis... Quatro milhões de reais. Eu estou entendendo
695 que seria esse valor aqui. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para os
696 projetos, mas não para o Ministério Público. Eu não sei se vocês
697 estão entendendo aonde eu quero chegar. **Dra. Vanja Fontenele**
698 **Pontes** - Para o Ministério Público seria o que teria em
699 dezembro, 31 de dezembro, menos com a dedução desses projetos em
700 andamento. Seriam três milhões, se eu não estou enganada. **Dra.**
701 **Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - É só descontar os
702 ingressos de 2013. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Exatamente. Você
703 desconta janeiro, fevereiro e março. **Dr. Germano Vieira da Silva**
704 - Tiraria janeiro, fevereiro e março. Entendi. **Dra. Vanja**
705 **Fontenele Pontes** - Não, eu não vou nem discutir isso daí
706 porque... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então, é... **Deputado**
707 **Fernando Hugo** - ...tira a responsabilidade de cima de nós. **Dr.**
708 **Germano Vieira da Silva** - Exato. **Deputado Fernando Hugo** - Não
709 entram num consenso de jeito nenhum. **Dr. Germano Vieira da Silva**
710 - Eu acho... **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - (sem áudio) **Dr.**
711 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem, para a gente poder
712 avançar. Vejo eu que nós não temos consenso quanto à
713 conceituação de receita anual para os 20% (vinte por cento) do
714 Ministério Público ou temos consenso? **Dra. Vanja Fontenele**
715 **Pontes** - Não, tínhamos discutido essa interpretação restritiva
716 exatamente para que nós não pudéssemos incorrer em nenhuma
717 interpretação mais favorável, a gente faz a restritiva, ela bem
718 restritiva, e providenciamos a alteração da lei. **Dr. Germano**
719 **Vieira da Silva** - Ótimo. Eu acho razoável, embora Doutora Vanja
720 eu não seja do Ministério Público, a senhora é que é, mas eu

721 estou assim... Peço que me entenda bem o que estou vendo aqui.
722 Há uma lei que fala em receita anual e há um destinatário que é
723 o Ministério Público. É uma instituição que com base nessa nossa
724 interpretação, que nós vamos por em votação a proposta da
725 Doutora Vanja, vai importar numa redução de receita,
726 necessariamente. **Dra. Rimena Alves Praciano** - (sem áudio) **Dr.**
727 **Germano Vieira da Silva** - Sim, mas em relação à expectativa.
728 Então, haveria... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Do ano anterior,
729 31 de dezembro de 2012, com as deduções da receita líquida, eu
730 acho que nós nos ariscaríamos menos... **Dr. Germano Vieira da**
731 **Silva** - acho razoável. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então, eu
732 acho que nós faremos isso e poderíamos levar a proposta de
733 alteração da lei. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para
734 especificar... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Para especificar o
735 que significa isso. Porque, com todo o respeito, eu tenho
736 experiência com o Tribunal de Contas do Estado - TCE, que não é
737 boa em termos de consulta. Eles respondem laconicamente que não
738 podem porque não são órgãos consultivos. E que a gente tem que
739 dar a nossa interpretação e eles farão as análises por ocasião
740 das fiscalizações, o que da minha parte eu não vejo como uma
741 crítica ao TCE, não. Não há nenhuma crítica porque eu acho que
742 realmente são órgãos de fiscalização, o que também não
743 impediria, mas eles se mantêm assim, pelo menos até pouco tempo,
744 não é? Além do que nós esperaríamos muito e não conseguiríamos
745 avançar. Então, eu acho que, como gestores do Fundo, nós
746 poderíamos dar essa interpretação restritiva mesmo com alguma
747 redução para o Ministério Público, mas nós nos arriscaríamos
748 menos. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Claro. É razoável. Eu
749 pergunto aos demais membros do Conselho se há alguém que tenha
750 uma outra proposta a respeito dessa interpretação, porque do
751 contrário eu vou por a matéria para deliberação a respeito dessa
752 proposta da Doutora Vanja. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -
753 Qual é a proposta dela? **Dr. Germano Vieira da Silva** - A proposta
754 da Doutora Vanja é que seja feita uma interpretação cautelosa,
755 restritiva desse artigo que a Ivonete leu, para consignar que a
756 receita anual que fala a lei seria a receita do exercício
757 anterior menos as despesas vinculadas aos projetos em andamento.
758 Ou seja, seria a receita líquida anual do exercício anterior que
759 é uma interpretação mais do que conservadora, e aí a gente
760 resguardaria aqui o Conselho na utilização desse recurso. Então,
761 posso por em deliberação? Mais alguém quer discutir a matéria?
762 Então, eu vou por em deliberação. Todos entenderam a
763 interpretação da Doutora Vanja? É necessário algum
764 esclarecimento? Então, eu vou por em deliberação. **Dra. Vanja**
765 **Fontenele Pontes** - eu só copieei a proposta. **Dr. Germano Vieira**
766 **da Silva** - Então, eu vou por em votação. **Dr. Diêgo Lima de**
767 **Oliveira. Dr. Diêgo Lima de Oliveira** - aprovado. **Dra. Stela**
768 **Silvia Ponte Soares** - Aprovado. **Dra. Rimena Alves Praciano** -

769 Aprovada a proposta da Doutora Vanja. **Dra. Teresa Jacqueline de**
770 **Mesquita Ciriaco** - Doutor Germano, me perdoe em interrompê-lo.
771 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, pois não. Está suspensa, a
772 votação. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - Eu só
773 queria esclarecer essa interpretação. O que está sendo colocada
774 em votação. Serão todos os ingressos, depósitos de janeiro a
775 dezembro e rendimentos? Ou o **saldo** que vem de 2011 para 2012
776 mais os ingressos de 2012? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Se me
777 permitem. **Dra. Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco** - É porque
778 eu entendi que o Doutor Germano... **Dr. Germano Vieira da Silva** -
779 Até porque essa questão de interpretação, eu realmente vi a
780 importância. O que eu entendo da proposta da Doutora Vanja... Se
781 eu estiver errado, Doutora Vanja, me corrija e é isto que eu
782 estou pondo em votação, certo? Se os dois que já votaram não
783 entenderam assim, a gente repete a votação, certo? O que eu
784 entendi da proposta da Doutora Vanja: que receita anual para
785 fins de aplicação dos 20% (vinte por cento) do Ministério
786 Público, hoje, seria a receita anual de 2012. **Dra. Vanja**
787 **Fontenele Pontes** - Isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Essa
788 receita anual, segundo a interpretação conservadora da Doutora
789 Vanja, que eu acho razoável nesse momento, seria: tudo o que
790 está na conta do FDID em 2012, inclusive o remanescente de 2011,
791 2010, tudo. O que entrou... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É. **Dr.**
792 **Germano Vieira da Silva** - O que entrou, o que está nessa conta
793 em 2012, menos os valores vinculados aos projetos em andamento.
794 Essa foi a interpretação que eu entendi. Porque eu estou fazendo
795 essa ressalva? Porque no demonstrativo que foi apresentado a
796 pouco, inclui. O que não incluiria as entradas de janeiro,
797 fevereiro e março e avante de 2013. **Dra. Vanja Fontenele Pontes**
798 - Isso. Pronto! **Dr. Germano Vieira da Silva** - Seria a receita
799 anual de 2012, todas as entradas menos os valores vinculados aos
800 projetos em andamento. Todos entenderam? Necessitam de maiores
801 esclarecimentos? Porque aí a gente suspende e debate mais. A
802 Doutora Rimena já votou. Doutora Vanja Fontenele, a proponente.
803 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pronto. **Dr. Germano Vieira da**
804 **Silva** - A proponente aprova? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -
805 Aprovo. Claro. **Dr. Gualberto Feitosa Soares** - Eu acompanho esse
806 entendimento. Deve ser o total depositado no ano anterior menos
807 os projetos já aprovados, e também mais os rendimentos, não é?
808 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Aí são todas as entradas, não é?
809 **Dr. Gualberto Feitosa Soares** - Todas as entradas devendo ser
810 revista essa disponibilidade de recursos para financiamento em
811 março de 2012, porque fala aqui que ele soma com os três
812 primeiros meses porque aí eu acho que seria mais um artifício
813 contábil, não é? Porque esses três meses seriam contabilizados
814 de novo, no próximo ano. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo.
815 Muito obrigado, Doutor Gualberto. **Dra. Diana da Cunha Moura** -
816 Aprovado. **Deputado Fernando Hugo** - Acompanho a proponente.

817 **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - aprovado. **Dr. Germano**
818 **Vieira da Silva** - Então, diante da importância da matéria que
819 foi deliberada agora, eu vou fazer essa menção específica à
820 Secretária do Conselho para que seja observada essa deliberação.
821 Que vai ser observada, mas eu faço a menção específica diante da
822 importância do tema. Então, senhores membros, nós chegamos quase
823 ao final da sessão de hoje e a matéria foi vencida, todas as
824 matérias que estavam na pauta de hoje, e antes de encerrar eu
825 faculto a palavra a qualquer dos membros que queira expor ou
826 discutir qualquer outro assunto de interesse do Conselho. A
827 palavra está facultada. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor
828 Presidente, eu só queria informar aos membros que não estiveram
829 presentes naquela reunião sobre os agrotóxicos. Eu vou até pedir
830 à Doutora Diana o material que ela tem, para eu me lembrar. Nós
831 tivemos aqui, não sei se os senhores se lembram daquela nossa
832 preocupação com a questão da utilização dos agrotóxicos no
833 Estado do Ceará, que eles estão sendo usados de maneira abusiva.
834 Então, foi feita uma operação por vários órgãos, órgãos
835 fiscalizadores, e eles intitularam a operação de operação Mata
836 Fresca. Foi do dia 26 de fevereiro a 1º de março de 2013. Então,
837 foi muito ruim e preocupante o que nos foi apresentado a
838 respeito dessa utilização abusiva dos operadores e dos
839 produtores de alimentos, principalmente ali, da parte da
840 Ibiapaba. Então, como deliberação dessa outra reunião, eu estou
841 querendo me lembrar, mas a Ivonete talvez me ajude. Isso aqui é
842 uma operação que ela tem que se manter, e serão feitas agora
843 pelos órgãos fiscalizadores novas fiscalizações em outras áreas
844 do estado. O Núcleo de Tecnologia do Ceará - NUTEC, a Secretaria
845 de Desenvolvimento Agrário - SDA, não é a DAS, é a vinculada da
846 SDA. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará -
847 ADAGRI, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
848 Ceará - EMATERCE e o Instituto Agropolos. Eu estou querendo me
849 lembrar. Estou com dificuldade de lembrar as deliberações.
850 Então, eles vão fazer levantamentos a respeito da quantidade de
851 produtos nos alimentos, será levado para regiões do estado
852 aquele equipamento que recolhe as embalagens, para que elas não
853 fiquem no campo. O Ministério do Trabalho despachará fiscais e o
854 Ministério Público do Trabalho também para a questão do uso dos
855 Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, que foi uma coisa
856 muito preocupante. Trabalhadores descalços, sem luvas, sem
857 máscara utilizando os venenos. Nós remetemos para os Promotores
858 de Justiça das comarcas onde foram constatadas, inclusive
859 contaminação de mananciais hídricos, inclusive de olhos d'água.
860 Então, nós remetemos isso para os Promotores para que eles
861 adotem as providências nas suas comarcas, e eu não estou me
862 lembrando mais. Eu sei que tem outras medidas, outras
863 deliberações que eu não estou lembrada exatamente. O NUTEC, no
864 dia, muitos fiscais reclamaram demais da falta de pessoal.

865 Reclamaram muito. Eram três ou quatro fiscais em cada órgão para
866 o estado inteiro, que não poderia ser de maneira nenhuma levada
867 a efeito uma fiscalização sem o pessoal necessário. E instaram
868 muito o Ministério Público, para que o Ministério Público
869 adotasse as providências. A gente explicou que essa é uma
870 questão, uma decisão política do gestor. O Ministério Público
871 não pode obrigar o Governador a abrir concurso, embora que, se
872 se mantiver essa necessidade o Ministério Público fará. Mas o
873 melhor é que cada órgão procure através do seu próprio gestor
874 instar o Governador a fazer os concursos que sejam necessários.
875 Infelizmente os senhores vão me desculpar, mas existe uma ata.
876 Essa ata está conosco ou está comigo no CAOMACE, Ivonete? **Maria**
877 **Ivonete Batista Albuquerque** - A ata ainda não foi degravada.
878 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas você lembra o que mais a gente
879 decidiu? O fato é: o CONPAM está com a batuta da política
880 pública que o Estado precisa desenvolver em relação ao uso
881 abusivo de agrotóxicos. Em suma, é isso. Foi trazida para nós
882 aqui uma realidade muito preocupante, e o CONPAM nos apresentará
883 quais são as diretrizes que o Estado adotará para acabar com
884 essa utilização indiscriminada, tanto no sentido de fiscalização
885 dos profissionais que emitem os receituários, que é uma coisa
886 muito preocupante, porque muitos dos remédios são comprados em
887 bodegas no interior do Estado sem nenhum tipo de receituário.
888 Então, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
889 passa a fazer essa fiscalização mais intensivamente, e o CONPAM
890 é o condutor dessa política pública para que o Estado possa...
891 Nós possamos consumir os nossos alimentos com menos agrotóxicos
892 e dentro dos limites. E o FDID continua recebendo essas
893 informações dos órgãos fiscalizadores e fazendo a sua política
894 de cobrança de todos eles, isso ao longo desse ano todo. E no
895 próximo ano nós faremos uma reavaliação desse trabalho.
896 Obrigada, senhor Presidente. Se alguém tiver mais alguma
897 complementação ou indagação... **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**
898 **Carbogim** - Como é o nome da operação? **Dra. Vanja Fontenele**
899 **Pontes** - Mata Fresca. Aqui está o relatório. **Dr. João Gualberto**
900 **Feitosa Soares** - Doutora Vanja, já existe um laboratório para
901 fazer a análise desse material? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - O
902 NUTEC nos informou que tem todos os equipamentos de última
903 geração para realizar essas análises. Mas o NUTEC informou que
904 não tem o pessoal necessário. A Secretaria de Saúde está nessas
905 tratativas de elaboração de convênio de cooperação técnica. A
906 Secretaria de Saúde deverá fornecer o pessoal para que o NUTEC
907 possa realizar as análises. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -
908 Então, Excelência, que assim que o NUTEC tenha esse pessoal que
909 seja feita a fiscalização. O próprio DECON pode recolher essas
910 amostras dessas verduras, esses hortifrutigranjeiros nos grandes
911 mercantis, e encaminhar ao NUTEC. Ele faz o exame e se for
912 comprovado que está acima dos índices legais haverá autuações.

ATA DA 79ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de ABRIL de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

913 Isso daí vai o quê? Vai educar os grandes mercantis a não
914 comprar esses produtos que não estejam de acordo com a
915 certificação. É uma fiscalização muito simples e educativa que
916 vai ser publicada na imprensa, e os grandes mercantis passa para
917 os pequenos mercantis, passam para as feiras. **Dra. Stela Silvia**
918 **Ponte Soares** - Inclusive fiscalizar até os orgânicos, não é? **Dr.**
919 **João Gualberto Feitosa Soares** - Exatamente. Porque a maioria
920 desses orgânicos na verdade não são orgânicos, porque contém
921 veneno, não é? Até se diz que quando você vir uma fruta bem
922 limpinha desconfie, porque ali ela está... A maneira mais fácil
923 de você ter uma fruta limpa é você ensacar com papel, não é?
924 Você pode pegar uma goiabinha no seu quintal e sendo ensacada em
925 um papelzinho ela fica bem grande e bem limpinha porque a mosca
926 não vai por. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A palavra ainda está
927 facultada. Alguém mais? Então, agradecendo a presença... Sim,
928 Doutor Gualberto, fique à vontade. **Dr. João Gualberto Feitosa**
929 **Soares** - Assuntos Gerais. Bem, mais uma vez eu indago da senhora
930 Secretária, Doutora Ivonete, o andamento e marcha da
931 informatização do pagamento das multas do DECON, porque até
932 agora... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Essa matéria foi objeto
933 de deliberação aqui. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -
934 Exatamente. Os anos se passam, o PROCON municipal foi inaugurado
935 e informatizado, quando a pessoa recebe a multa, ao ser
936 notificado da sentença, ele já recebe o boleto, naturalmente com
937 a observação da pena que... Caso contrário ele poderá recorrer.
938 E ao DECON inclusive dá muito trabalho que a cada pagamento nós
939 temos que solicitar a informação ao FDID se foi efetivamente
940 pago, e o FDID não responde se foi efetivamente pago. O FDID
941 apenas informa que naquela data consta aquele depósito. **Dr.**
942 **Germano Vieira da Silva** - Eu proponho que na próxima reunião a
943 Ivonete nos traga informações de como está esse andamento. **Maria**
944 **Ivonete Batista Albuquerque** - Posso informar agora. **Dr. Germano**
945 **Vieira da Silva** - A Ivonete para informar. **Maria Ivonete Batista**
946 **Albuquerque** - Houve uma reunião na Secretaria da Fazenda com a
947 Secretaria Financeira daqui e com o Wladimir da Informática que
948 está encarregado daquele programa que foi mostrado aqui e que
949 foi aprovado. Então, está só aguardando uma decisão da Fazenda.
950 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Obrigado, Ivonete. Alguem mais?
951 Agradecendo a presença de todos e a paciência, eu declaro
952 encerrada a 79ª Reunião Ordinária do Conselho do FDID.
953
954

Germano Vieira da Silva
Conselheiro - PGJ

Diêgo Lima de Oliveira
Conselheiro - CONPAM

ATA DA 79ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 08 de ABRIL de 2013

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

Rimena Alves Praciano

Conselheira - **SESA**

Stela Silvia Ponte Soares

Conselheira - **SECITECE**

Vanja Fontenele Pontes

Conselheira - **CAOMACE**

João Gualberto Feitosa Soares

Conselheiro - **DECON**

Diana da Cunha Moura

Conselheira - **SEFAZ**

Fernando Hugo

Conselheiro - **AL**

Maria Leinad Vasconcelos Carbogim

Conselheira - **FBC**